

DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ Nº 04.232.033.0001/18, com sede à Praça Josino de Brito, nº280 Centro, Campos Gerais/MG - CEP 37.160-000, por intermédio do Setor de Compras, torna público que, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso de contratação, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	<i>DIA 01 DE OUTUBRO DE 2026 até as 15:00h</i>
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIAR PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	compras@camaracg.mg.gov.br
LINK DO AVISO DE DISPENSA E CONTRATAÇÃO:	https://pncp.gov.br/app/editais

1.0– DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto desta Dispensa a contratação de objetivo a contratação de Empresa que forneça 15 cadeiras fixas tipo diretor com braços, assentos e encostos anatômicos, base em pé contínuo, revestimento em tecido preto, que são utilizados pelos vereadores para atender a população durante horário de funcionamento da Câmara Municipal (**ANEXO I**).

1.2 Compõem este Aviso de contratação, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA.

1.2.3 **MODELO DE CONTRATO**

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

DOTAÇÃO: FICHA:15 DOTAÇÃO:01.031.0002-4.4.90.52.00.00.00. FONTE: 1500
SUB: 007

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

2.2.1 - O valor global médio para contratação será de R\$ 11.786,40 (onze mil e setecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail: compras@camaracg.mg.gov.br**, obrigatoriamente fazendo referência a **DISPENSA 04/2026**

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **01 de outubro de 2026 até as 15:00h**

4.2 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

4.2.9 Proposta de Preço/Cotação:

4.2.10 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Aviso de contratação.

4.2.11 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso de contratação serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.2.12 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste aviso de contratação. Devendo obedecer ao valor estipulado pelo órgão.

5.0 – DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento ocorrerá em até 05 dias úteis, em conformidade com as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos e a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização, observadas as condições estabelecidas pela Câmara de Vereadores. Não será efetuado pagamento por produtos entregues em desacordo com as especificações, que apresentem defeitos, avarias ou estejam incompletos, ficando a contratada responsável pela substituição ou regularização, sem ônus adicional para a Administração. O pagamento será realizado no prazo estabelecido no edital, após o recebimento definitivo e a regular liquidação da despesa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

6.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Aviso de contratação da DISPENSA DE LICITAÇÃO no todo ou parte, por conveniência e interesse público decorrente de fato superveniente devidamente justificado.

6.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Aviso de contratação da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Campos Gerais, 24 de setembro de 2026

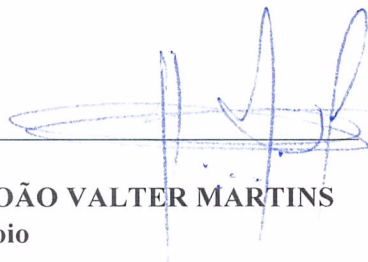


**ROSE CRISTINA DE
OLIVEIRA**

**Agente de
Contratação**



DODIAGNO VITOR DE SOUZA



JOÃO VALTER MARTINS

Equipe de apoio